



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 1511/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO, NA RUA AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 1329, CENTRO.**

- Segue imagem da atual situação do bueiro:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A substituição da tampa de bueiro quebrada é uma medida necessária para evitar prejuízos ao sistema de drenagem urbana. A ausência ou danificação da tampa permite a entrada de resíduos sólidos como sacolas plásticas, galhos, folhas, areia e até objetos de grande porte, que podem obstruir a tubulação e comprometer o escoamento adequado das águas pluviais.

Esse tipo de obstrução favorece o entupimento da rede, o que pode resultar em alagamentos, deterioração do pavimento e prejuízos ao patrimônio público e privado, além de transtornos à população, especialmente em períodos de chuva intensa.

A integridade do sistema de drenagem depende da manutenção preventiva de seus componentes, sendo a tampa do bueiro um item essencial para o seu funcionamento adequado.

Além disso, a presença de um bueiro aberto ou com a tampa danificada compromete acessibilidade urbana e representa riscos à segurança, estando propício a acidentes com veículos ou pedestres

Cabe ao poder público assegurar a manutenção da infraestrutura urbana e adotar providencias diante dessa situação que coloca em risco a integridade física dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a substituição imediata da tampa danificada, a fim de preservar a eficiência do sistema de drenagem, prevenir danos ambientais e garantir a segurança da população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 23/07/2025 08:08

Checksum: **42E4EE4022A05335AF5D606B5CBBE297A2F916F6B0FB85B1FAFD3B19D10F26DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.